

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)****Depósitos a Prazo Sempre Mais****A. Elementos de identificação****1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Standard Bank de Angola, SA
1.2 Endereço	Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Talatona, Luanda
1.3 Contactos	+244 226 432 500 / +244 923 190 888, apoiocliente@standardbank.co.ao

2. Data da FTI

07 de Julho de 2022

B. Descrição das principais características do produto**1. Designação comercial do produto**

Depósito a Prazo Sempre Mais

2. Condições de acesso

Depósito dirigido a Particulares com Conta de depósitos à ordem aberta no Standard Bank Angola, SA

3. Modalidade

Depósito a prazo com duração de 1 ano, renovações automáticas por sucessivos e iguais períodos e sem limitações de movimentos até ao limite existente na conta.

4. Prazo

4.1 Data de início	Data de subscrição do produto
4.2 Data de vencimento	1 ano ou 365 dias após a data de subscrição do produto ou a qualquer momento , mediante solicitação de encerramento da conta por parte do cliente em escrito com uma antecedência mínima de 30 dias.
4.3 Data do reembolso do capital	A qualquer momento, no acto de encerramento da conta ou a pedido do cliente.

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Mobilização total ou parcial do capital até a conta ficar sem saldo e com penalização total dos juros calculados durante o mês.

6. Renovação

6.1 Tipo	Renovações automáticas
6.2 Condições	Renovações automáticas por sucessivos e iguais períodos de 1 ano, salvo comunicação em contrário por parte do cliente.

7. Moeda

Moeda Nacional	Kwanza (AOA)
----------------	--------------

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	AOA 5,000.00
8.2 Montante máximo	Não aplicável.
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	AOA 5,000.00

10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

10.1 Montante mínimo	Admite entrega adicionais de fundos.
10.2 Montante máximo	A qualquer momento.



10.3 Periodicidade

Admite entregas adicionais de fundos a qualquer momento.

10.4 Entrega

- Agências do Standard Bank Angola
- Transferência Intrabancária na Agência
- Transferência Intrabancária feita pelo Internet/Mobile Banking (mediante disponibilidade do serviço)

11. Taxa de remuneração

11.1 TANB

Taxas de Juros (TANB)		
Montante	Taxa de Juro	Regime Fiscal
>=5,000	0.30%	Retenção na fonte de 10%
>=500,000	0.40%	
>=1,000,000	0.50%	
>=2,500,000	0.75%	
>=5,000,000	1.00%	
>=10,000,000	1.25%	
>=25,000,000	1.50%	

11.2 TANL

Taxas de Juros (TANL)	
Montante	Taxa de Juro
>=5,000	0.27%
>=500,000	0.36%
>=1,000,000	0.45%
>=2,500,000	0.68%
>=5,000,000	0.90%
>=10,000,000	1.13%
>=25,000,000	1.35%

11.3 TAEL

Taxas de Juros (TAEL)	
Montante	Taxa de Juro
>=5,000	0.27%
>=500,000	0.36%
>=1,000,000	0.45%
>=2,500,000	0.68%
>=5,000,000	0.90%
>=10,000,000	1.13%
>=25,000,000	1.35%

11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

11.4.1 Indexante Não aplicável.

11.4.2 Frequência da revisão Não aplicável.

11.4.3 Spread Não aplicável.

11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável) Não aplicável.

12. Regime de capitalização

12.1 Tipo Automática

12.2 Periodicidade Trimestral

13. Cálculo dos juros

Juros são calculados diariamente sobre o saldo existente no Depósito a Prazo Sempre Mais e pagos trimestralmente.

Base de cálculo de juros utilizada:

- Moeda Local: 365/366

13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável

$$\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$$

Saldo do depósito a prazo no final do dia a multiplicar pela taxa de juro e pelo prazo, a dividir pela base de cálculo.

Arredondamento à décima.

13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)

Não aplicável.

14. Pagamento dos juros

Os juros serão pagos no Depósito a Prazo Sempre Mais do cliente trimestralmente.

14.2 Forma de pagamento

Por crédito no Depósito a Prazo Sempre Mais.

15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, atualmente 10% sobre o respetivo valor, no momento de pagamento dos juros.

Estão isentos de IAC, de acordo com o artigo 22.º do Código Geral Tributário, i) o Estado, Institutos Públicos e Autarquias, ii) as instituições públicas de previdência e segurança social e iii) os partidos políticos, sindicatos, associações públicas e instituições religiosas legalmente constituídas.

16. Outras condições

Os Juros são calculados diariamente de acordo com os limites e intervalos na tabela de subscrição e creditados no final do mês.

17. Garantia de capital

O cliente tem o capital garantido na totalidade, tanto no acto de mobilização antecipada como no ato de encerramento da conta.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este produto está abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, ao abrigo do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto.

O FGD garante o reembolso total dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao valor máximo de AOA 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil Kwanzas), considerando-se para tal os saldos existentes à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos.

Por regra, o reembolso pelo FGD mencionado acima, deve ter lugar no prazo de três (3) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola, confirme e comunique ao FGD a indisponibilidade de depósitos.

O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a situação financeira do Banco.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até à disponibilização de novas informações.